

# SABESPAPPO

Informativo da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp

ON-LINE



Ano 5 - nº 199 - 27/10/2023

## DIFÍCIL DECISÃO SOBRE ACORDO AAPS/SABESP

***Dia 31 de outubro, terça-feira, acontece a Assembleia Geral da AAPS que decidirá - de forma democrática e transparente-, o rumo que a Associação adotará diante da tumultuada situação do nosso plano de saúde e o déficit apresentado pela Sabesp.***

**Em 18 de setembro**, nossa assembleia aprovou postergar a posição da categoria porque a Sabesp sinalizou com uma possibilidade de melhorar sua proposta. Isso não aconteceu e cláusulas importantes não foram alteradas. Frente a essa posição, **o Conselho Deliberativo da AAPS, reuniu-se no dia 19 de setembro e decidiu não aceitar o acordo proposto pela Sabesp**, que prevê a desistência de nossa ação em troca do perdão do suposto déficit atribuído aos aposentados.

É uma difícil, mas necessária decisão que precisaremos adotar. Justamente por isso é muito importante a participação do maior número possível de associados em nossa assembleia. A decisão pelo SIM ou NÃO em relação ao acordo será definida. Por isso, é preciso considerar pontos muito importantes:

- 1.** Temos uma ação judicial pronta para julgamento na 10ª Vara Civil do Foro Central da Comarca de São Paulo, que questiona o cumprimento de sentença promovido pela AAPS contra a Sabesp. Desistindo dessa ação, a **AAPS CONCORDA** com a tese da Sabesp sobre o tratamento dado aos aposentados. Além disso, estaremos definitivamente abdicando do direito de inclusão em um plano de saúde modulado pela Lei 9656/98, um plano com os empregados ativos, mesmo sabendo que o custeio do plano será integral. O que diferencia é que os reajustes são calculados considerando a massa dos ativos e aposentados, derivando um reajuste menor.

**2. Se NÃO CONCORDARMOS** com o acordo, a Sabesp vai encaminhar boletos de cobrança do déficit aos aposentados e pensionistas. Neste caso a AAPS estará pronta para ajuizamento de uma ação judicial que, de acordo com nossos advogados, tem boa perspectiva de sucesso por todos os argumentos e documentos que possuímos. É preciso considerar que, no caso de não termos a concessão de uma liminar, o prazo de conclusão poderá ser longo.

Uma outra ação judicial poderá ser necessária pelo fato de a Vivest não aceitar migrações dos planos Digna Mais para os planos Essência, discriminando os atuais aposentados daqueles que estão saindo no PDI - Plano de Demissão Incentivada da Sabesp. Este problema também será objeto de denúncias perante à ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

#### **ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES:**

1 – O SUPOSTO DÉFICIT SOMENTE SERÁ COBRADO DE QUEM ESTEVE EM QUALQUER PLANO DIGNA MAIS (1,2,3,4 OU 5) A PARTIR DE SETEMBRO DE 2021.

2 – FOI DIVULGADO NA DATA DE 25/10, OS INDICES DE REAJUSTES DOS PLANOS DE SAÚDE.

- OS PLANOS DIGNA MAIS SERÃO REAJUSTADOS EM 16,32%.
- OS PLANOS ESSÊNCIA SERÃO REAJUSTADOS EM 16,06%.
- BOLETOS COM VENCIMENTO PARA 29/12/2023.

Aguardamos vocês em nossa assembleia. A decisão conjunta baseada na análise dos fatos e pensando no coletivo é importante, é fundamental e é a que será respeitada!

***Muito obrigado!***

***José Luiz de Melo Pereira***  
***Presidente***

*Siga-nos nas redes sociais:*



**Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp**  
**Sempre ligada à você! - [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)**

Para garantir o recebimento de nossos e-mails, adicione o e-mail faleconosco@aaps.com.br ao seu catálogo de endereços. Respeitamos sua privacidade, caso não queira mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)